



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2026

Adesão ARP n.º 006/2026

Pregão Eletrônico n.º 032/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Licitatório nº 024/2025, para aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, tipo hatch, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motorização flex, ano/modelo 2025, marca/modelo Volkswagen Polo Track, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutum/MG.

Considerando a necessidade da aquisição para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a instrução regular do processo administrativo, contendo o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de despesa, demonstração da disponibilidade orçamentária, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando que restou demonstrada a vantagem da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, bem como a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário da ata, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

AUTORIZO a contratação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Licitatório nº 024/2025, gerenciada pelo CIMINAS, visando à aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, tipo hatch, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motorização flex, ano/modelo 2025, marca/modelo Volkswagen Polo Track, destinados ao atendimento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão da nota de empenho e celebração do respectivo instrumento contratual, se cabível, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Mutum/MG, 9 de julho de 2026.

Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal de Mutum/MG